



LEI Nº 1074/17, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

DENOMINA A RUA BENEDITO FERREIRA GOMES NO BAIRRO CENTRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **RUA BENEDITO FERREIRA GOMES** localizada no Bairro Centro com início na Rua 31 de julho e findando na Rua Francisca Carla no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 07 de dezembro de 2017.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ |
| PROCOLO Nº 051217 |
| DATA. 12 / 12 / 2017 |
| HORAS. às 12:00 |
| <i>Fca. Valcilete Neves</i> |
| Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO |